



035

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **NOELY TIMOTEO DE SOUSA**, CPF: 360.051.004-59.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de março de 2021.

Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

INDICAÇÃO Nº013/2021
Em, 02 de março de 2021.

FRANCISCO BENIGNO BARROS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo estude a possibilidade orçamentária para construção de uma Praça em frente a Rua Manoel Ferreira, no Distrito de Viana, mais precisamente na saída para nossa cidade de Bonito de Santa Fé.

Tendo por **JUSTIFICATIVA**:

Em Plenário.

Situação da Matéria: A MATÉRIA ESTÁ APTA PARA SER VOTADA NESTA REUNIÃO, POIS RECEBEU PARECER DA CPCJR

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021, Em, 02 de Março de 2021.
HOMENAGEADA: CREUSA ARAUJO AQUINO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família RAMALHO AQUINO pela perda irreparável da Senhora CREUSA ARAUJO AQUINO.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2021,
Em, 04 de Março de 2021.

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SOUSA pela perda irreparável da Senhor LUIS JOAQUIM DE SOUSA (LUIS CABRINHA)

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:6BE51B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **NOELY TIMOTEO DE SOUSA**, CPF: 360.051.004-59.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

044

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de março de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:38DCE5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **NOELY TIMOTEO DE SOUSA**, CPF: 360.051.004-59.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.170 - Manutenção do Instituto de Previdência dos servidores municipais bonitenses – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/03/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de março de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4683069D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC A VISO ADIAMENTO PP 012 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021